



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XANGRI-LÁ

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 73/2026

Autoria: Fabiano Vieira

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar a adoção da seguinte providência:

OBJETO:

Instalação de **parada de ônibus (abrigo para passageiros)** em frente à residência situada na **Rua Rio Uruguai, nº 740**, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender a uma **demanda urgente da comunidade local**, especialmente de crianças e estudantes que utilizam diariamente o transporte público escolar no referido ponto.

Atualmente, o local **não dispõe de qualquer estrutura adequada para embarque e desembarque**, obrigando os usuários a aguardarem o transporte expostos às condições climáticas adversas, como sol intenso, chuva e vento, além de permanecerem em área sem proteção e organização adequada.

Ressalta-se que a ausência de abrigo compromete diretamente a **segurança e o bem-estar dos estudantes**, muitos dos quais permanecem no local desacompanhados, aumentando a vulnerabilidade e o risco de acidentes, especialmente em dias de maior movimento.

A instalação de uma parada de ônibus com abrigo proporcionará **mais segurança, conforto e dignidade aos usuários**, além de contribuir para a organização do espaço público e melhor prestação do serviço de transporte coletivo no município.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, **adote as providências necessárias com a maior brevidade possível**, atendendo a esta importante demanda da comunidade.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XANGRI-LÁ

JUSTIFICATIVA: Exercício da Fiscalização

Vereador - Fabiano Vieira
Xangri-Lá, 04 de Maio de 2026





CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

87073E1428154D53AB7452FFFA1FAE18

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/87073E1428154D53AB7452FFFA1FAE18>